

EXPEDIDO
Ofício nº 1587 / 2025
Em: 10 / 12 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1588 / 2025
Em: 10 / 12 / 2025
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 11:47 hs. Em 09 / 12 / 2025

VISTO

REQUERIMENTO Nº 815 / 2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

PROVADA
PLENÁRIO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo, **ANDRÉ COUTINHO**, com cópia ao Secretário da Guarda Metropolitana de Cabedelo **ISAIAS VIEIRAS** solicitando a criação de um canal específico de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica. Tal canal deverá funcionar de forma semelhante à Patrulha Maria da Penha, dispondo de um número telefônico de três dígitos que direcione diretamente ao setor competente da Guarda Municipal, evitando-se a utilização do número geral 153.

.JUSTIFICATIVA

A criação de um canal específico de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade representa uma medida essencial para o fortalecimento das políticas públicas de proteção e enfrentamento à violência. Embora o número geral 153 esteja disponível para ocorrências diversas, a existência de uma linha direta, de fácil memorização e destinada exclusivamente a esse público, garante maior agilidade no atendimento, reduz barreiras de acesso e aumenta a sensação de segurança das vítimas.

Modelos semelhantes, como a Patrulha Maria da Penha, têm demonstrado resultados positivos em diversos municípios, contribuindo para a prevenção de agressões, o acompanhamento de medidas protetivas e a resposta rápida em situações de risco. A adoção de um canal próprio permitirá que a Guarda Municipal atue de forma mais especializada, humanizada e eficiente, assegurando que mulheres em situação de vulnerabilidade recebam o suporte necessário no momento em que mais precisam.

Diante disso, a implementação desse serviço constitui importante avanço na proteção dos direitos das mulheres e no fortalecimento da rede municipal de enfrentamento à violência, justificando plenamente a solicitação ora apresentada.

Plenário "Fernando Macedo", em 09 de dezembro de 2025.

MOISÉS DO MENINAS BAR
VEREADOR



GEILSON DE ALMEIDA
NASCIMENTO
VGM
Assinante
***478.624-**
Data: 09/12/2025 11:49:25 -03:00